



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 440/2023
(Controle n° 425/2023)

Mogi Mirim, 21 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 248/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Controle nº 425/23
Indic. nº 248/23
Fl. 03

Mogi Mirim, 14 de junho de 2.023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Marcos Paulo Cegatti, referente ao controle nº 425/23, indicação nº 248/23, solicitando implantação redutor velocidade na avenida Brasil, 1305, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a via é ampla, possui boa visibilidade e encontra-se sinalizada, cabendo apenas atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes.

Sem mais

Atenciosamente


Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria


Allan Rodrigo Alves
Secretário de Mobilidade Urbana